



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE/FAX: (17) 3832-1113 / 3832-3436  
AV. JOÃO GARCIA, 941 - CENTRO - CAIXA POSTAL 35  
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

E-mail: [camarasalgado@terra.com.br](mailto:camarasalgado@terra.com.br) Site: [www.camarageneralsalgado.sp.gov.br](http://www.camarageneralsalgado.sp.gov.br)

066

## INDICAÇÃO Nº 00001/2019.-

Senhores Edis,

**INDICO** ao Excelentíssimo senhor Prefeito, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que tome as providencias necessárias a fim de realizar o controle urgente dos pombos em nosso município, com maior e urgente atenção às Escolas aqui existentes.

Saliento que, as escolas estão infestadas de pombos, o que coloca em risco tanto a saúde das crianças quanto dos servidores e professores que nelas trabalham.

Saliento ainda que, os pombos domésticos, embora tenham sua imagem relacionada ao símbolo da paz, representam um grande perigo à saúde dos homens e animais de estimação, pois podem transmitir até 70 (setenta) tipos de doenças, sendo as mais comuns a criptococose, histoplasmoze, salmonelose, ornitose, dermatites e alergias.

A forma mais comum de se contrair as doenças dos pombos é através da inalação das fezes secas, depositadas nas calçadas, forros, beirais de janelas ou aparelhos de ar condicionados. A criptococose, por exemplo, que é uma das doenças mais perigosas é causada por fungos que se proliferam das fezes das aves, e podem permanecer vivos nas mesmas por até dois anos. Se não tratada no início, a criptococose pode resultar em meningite ou pneumonia e, em alguns casos, danos neurológicos irreversíveis.

Ante este iminente risco de contração de doenças, podendo culminar inclusive em morte, é necessário a adoção de medidas de controle de forma urgente.

Sabe-se que a melhor forma de prevenir as doenças é evitar qualquer tipo de contato com os pombos e tomar medidas que dificultem a sua proliferação, tais como:



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE/FAX: (17) 3832-1113 / 3832-3436  
AV. JOÃO GARCIA, 941 - CENTRO - CAIXA POSTAL 35  
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP


E-mail: [camarasalgado@terra.com.br](mailto:camarasalgado@terra.com.br) Site: [www.camarageneralsalgado.sp.gov.br](http://www.camarageneralsalgado.sp.gov.br)

- Nunca oferecer alimento ou água a qualquer tipo de ave, para que ela siga cumprindo seu papel na natureza;
- Não deixar restos de comida ou lixo espalhados;
- Não oferecer abrigo aos pombos;
- Não deixar as aves fazerem ninhos em telhados;
- Manter calhas, forros e telhas sempre limpos;
- Vedar aberturas em vãos dos telhados, forros e sótãos com telas, alvenaria ou espuma de Poliuretano;
- Jamais entrar em contato com as fezes dos pombos sem proteção. (Utilizar luvas, máscara ou um pano umedecido sobre a boca e o nariz);
- Se houver fezes, nunca varrer ou limpar à seco.
- (Umedecer bem com solução desinfetante à base de cloro (água sanitária + 50% de água) ou quaternário de amônia (solução diluída em 50% de água));
- Escolher e combinar barreiras físicas adequadas para o local, tais como a instalação de fios ou trilhos ligados à aparelhos de choque (que repelem os pombos com pequenas descargas elétricas), cortinas anti-pássaros, repelentes químicos e eletromagnéticos.

Tais medidas devem ser implantadas de imediato em todas as repartições públicas municipais, iniciando-se de forma urgente pelas escolas, e já iniciar programas de conscientização para a população, divulgado os riscos e os métodos de controle e prevenção.

Ante o exposto, referida reivindicação tem o objetivo ímpar de sobre guardar a saúde de nossa população em especial de nossas crianças e evitar a proliferação deste pássaro em nosso Município.

Câmara Municipal de General Salgado, 12 de fevereiro de 2019.

  
**MARCOS ANTONIO DE ALENCAR**

Vereador

